



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E GENI DE AGUIAR SILVA – ME QUE TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **GENI DE AGUIAR SILVA-ME**, com sede na Rua São Pedro, n.º 247, Bairro Menino Deus, em Salto Do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.252.728/0001-20, representada pela empresária **GENI DE AGUIAR SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Pedro, n.º 247, Bairro Menino Deus, nesta Cidade de Salto do Jacuí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 28/02/2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 29 de dezembro de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal- Contratante

GENI DE AGUIAR SILVA-ME

Contratado